

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS  
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

**EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da requerida ADRIANA APARECIDA BRITO, expedido nos autos da Alienação Judicial de Bens, movida por MARCELO FERREIRA DOS SANTOS, Proc. nº 1002350-27.2018.8.26.0320, em face de ADRIANA APARECIDA BRITO.**

**O Doutor Marcelo Ielo Amaro, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.**

**FAZ SABER** a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 03 de NOVEMBRO de 2020 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 06 de NOVEMBRO de 2020 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguirá-se-á sem interrupção, encerrando **dia 26 de NOVEMBRO de 2020 às 14:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizada, observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Marcelo Valland, JUCESP 408, pela ferramenta Hasta Pública através do endereço [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br), e também no auditório do Leiloeiro à Avenida Torello Dinucci, nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, do bem penhorado nestes autos, a saber: **Um prédio residencial sob o número 173, com frente para a Rua Presidente Washington Luiz, contendo, sala de costura, e despejo num total de 23,33 metros quadrados de área construída, desmembrado do Lote 04 da quadra M, denominado Gleba B, com área total de 125 metros quadrados, desta cidade e comarca de Limeira/SP, medindo, 5,00 metros de frente, confinando com a Rua Presidente Washington Luiz; 25,00 metros do lado direito, divisando com a Gleba A; 25,00 metros do lado esquerdo divisando com o Lote 03 e nos fundos divisando com o lote 27, medindo 5 metros. Que dito imóvel encontra-se registrado junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, sob o nº 22288. Estando cadastrado na Prefeitura Municipal Quadra 1845, unidade 004. **AVALIAÇÃO:** Bem avaliado por R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) em setembro/2020. **ÔNUS:** Da matrícula consta: R.7 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da Caixa Econômica Federal – CEF. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. O leiloeiro tem direito a 2% em caso de Adjudicação sobre a avaliação a ser paga pelo Exequente; 2% sobre o valor de avaliação no caso de remissão a cargo do Executado; 2% sobre o valor do acordo a cargo das partes em caso de realização de acordo, para **ressarcimento de despesas**. Fica, ainda, o executado, **INTIMADO** das designações supra, juntamente com os cônjuges ou companheiros, se casados forem, bem como eventuais terceiros, tais como o **Caixa Econômica Federal - CEF**, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste ofício aos 01 de outubro de 2020.**

**Marcelo Ielo Amaro**  
Juiz de Direito